



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 5097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDY0MTG2NDHFOUJFRKZERK

Decretos



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Gabinete do Prefeito

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



DECRETO nº 068 de 05 de julho de 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
LEILA CRISTINA SANTOS DA LUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor Senhor **LEILA CRISTINA SANTOS DA LUZ**, matrícula 165, exonerado do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE, 05 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Gabinete do Prefeito

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



PORTARIA Nº 011/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DE
VEREADORA. LEI COMPLEMENTAR Nº64/1990. E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE ARATUÍPE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica Municipal, em atenção a Lei Complementar nº 64 de 18 de
maio de 1990 e da Resolução 23.609/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Desincompatibilizar a servidora pública municipal, Sr^a. **LEILA CRISTINA
SANTOS DA LUZ**, matrícula nº 165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a
partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE, 05 DE JULHO DE
2024.**

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA

Prefeito Municipal